



DECRETO Nº 99, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Leidiane Pinto de Almeida Damasceno

Suplente: Patrícia Macedo Rodrigues

Coordenação do Programa Bolsa Família:

Titular: Leonardo Pires Paiva

Suplente: Márcia Maria Pereira Lima

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Fátima de Oliveira Frutuoso

Suplente: Lunara Araújo Pinto

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdirene Maria Alves de Oliveira

Suplente: Solange Pereira de Araújo Marques

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maria Madalena Gabriel Medeiros



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Gabinete da Prefeita



Suplente: Luciana Simplicio da Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Roseli Rosa Oliveira

Suplente: José Estevão Rosalina Lima

Art. 2º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 24 de agosto de 2017.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR

Prefeita Municipal